

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Junho/2021



FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO:

Silvio Romano Benjamim Júnior

DIRETORA GERAL:

Adriana Duarte de Sousa

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO:

Silvana Cristina Pinheiro de Moraes

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Carlem Gonçalves Cabús

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Elder Martins de Souza

Aline Costa de Souza

Raquel Augusta Abtibol de Brito

Elane da Silva Lira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
BREVE HISTÓRICO	4
DADOS DA UNIDADE.....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
ORGANOGRAMA.....	8
QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	9
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDA NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	10
TEMPO DE ESPERA	11
INTERNAÇÃO	12
ACOMPANHANTES.....	12
VISITANTES.....	13
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	14
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	15
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL	15
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIO	15
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS	15
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / PESQUISA DE ANTICORPOS	15
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.....	15
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	15
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO	16
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA.....	15
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / IMUNIZAÇÃO	16
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE	15
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CINESIOTERAPIA, CONHECIMENTOS BIOMECÂNICO, MASSOTERAPIA, TERMOTERAPIA	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS NO RECÉM-NASCIDO	15
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA NA RELACTAÇÃO E TRANSLACTAÇÃO	15
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA.....	15
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA.....	15
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA AO NASCIMENTO	15
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO RECÉM-NASCIDO ATÉ 28 DIAS	18
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TESTE DO OLHINHO.....	18

SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM DE MOLA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL E PARTO CESÁREO.....	19
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	20
SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIO-X.....	20
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA.....	20
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO PARTO NASCIMENTO: ASSISTÊNCIA DIRETA AO PARTO VAGINAL; PROCEDIMENTO NÃO FARMACOLÓGICO PARA ALÍVIO DA DOR (BOAS PRÁTICAS); ASSISTÊNCIA IMEDIATA E MEDIATA AO RECÉM-NASCIDO	20
SERVIÇO SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO REPRODUTIVO	21
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO.....	21
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: PARTO CESÁREO; ESVAZIAMENTO UTERINO; REVISÃO DE COLO; CURETAGEM DE MOLA; DRENAGEM DE HEMATOMA; HISTERECTOMIA PÓS-PARTO; LAPAROTOMIA EXPLORADORA; CIRURGIA PARA GRAVIDEZ ECTÓPICA; LAQUEADURA TUBÁRIA; REVISÃO E SUTURA DE FUNDO DE SACO; REVISÃO DE HEMOSTASIA	21
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO	21
SERVIÇO SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VASECTOMIA.....	21
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VINCULAÇÃO DE GESTANTE	22
SERVIÇO SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU.....	23
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	23

APRESENTAÇÃO

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

A presente Carta de Serviços do(a) Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou objetiva demonstrar a identidade das unidades da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno de cada estabelecimento assistencial à saúde, e por reflexo, organizar e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou, através de seu ambulatório, oferece serviços de planejamento familiar (vasectomia, laqueadura tubária, inserção de Dispositivo Intrauterino- DIU, administração de contraceptivos injetáveis e dispensação de preservativos) e assistência ao pré-natal de alto risco. Em regime de Urgência e Emergência é dado suporte para casos de baixo e médio risco obstétrico no parto e puerpério, apoio à amamentação, cerclagem uterina, esvaziamento uterino, assistência ao recém-nascido crítico e não-crítico, assistência em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIn, Método Mãe Canguru 1ª e 2ª Etapa, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

Em 01 de setembro de 1998 foi inaugurada a Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou sediada na zona norte da cidade de Manaus, é um Hospital Maternidade Público Especializado em Obstetrícia e Neonatologia que atende toda capital do Amazonas, cujo público principal são pacientes das zonas norte e leste da cidade. Em regime de Urgência e Emergência é dado suporte para casos de baixo e médio risco obstétrico no parto e puerpério, garantindo internação hospitalar da paciente e do recém-nascido, disponibilizando em tempo integral os serviços especializados para tal fim.

A Unidade é credenciada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e Organização Mundial de Saúde - OMS com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC, onde o objetivo é promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, mobilizando seus servidores para que mudem condutas e rotinas responsáveis pelos elevados índices de desmame precoce. A unidade também faz parte da Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção

humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao desenvolvimento saudável. Tem como principal objetivo a implantação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança com foco na atenção ao parto e nascimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses, reduzindo a mortalidade materna e infantil, com ênfase no componente neonatal.

Atualmente, a Maternidade é uma unidade especializada, que dispõe de assistência hospitalar, multiprofissional, oferecendo linhas de cuidado específicas na atenção à saúde de gestantes de risco habitual e recém-nascidos para tratamento clínico pediátrico prematuros, de alta complexidade e a termo. Atua ainda na formação de profissionais especializados na área de atenção à saúde materno, sendo campo de formação de alunos de graduação, curso técnico e de residência médica e multiprofissional das principais instituições de ensino do Estado do Amazonas, sob a supervisão de professores e equipe de profissionais unidade.

DADOS DA UNIDADE

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

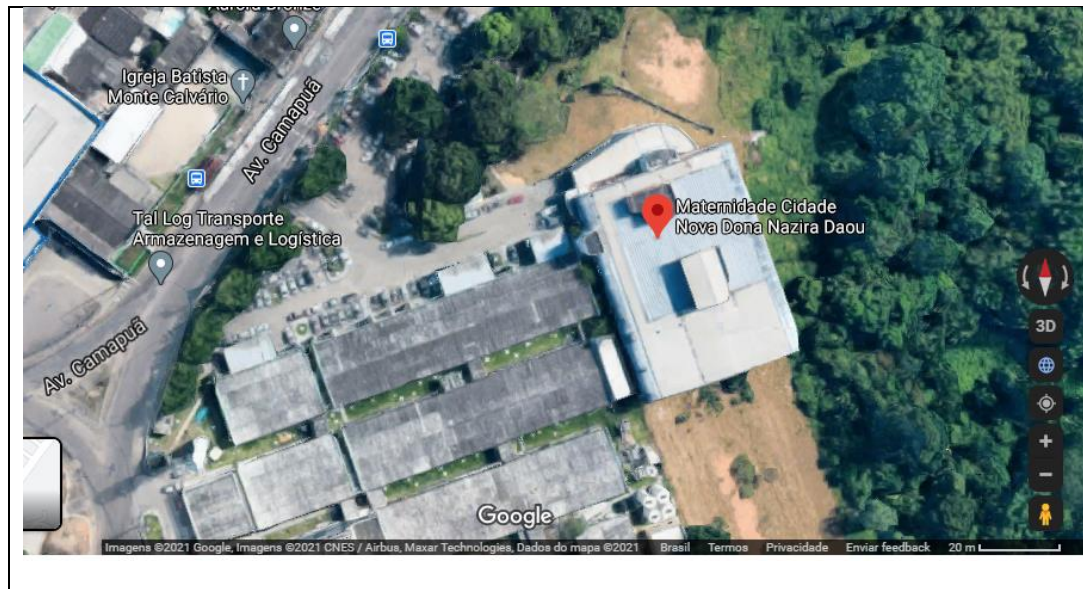
CNPJ: 00.697.295/0017-64

CNES: 2017318

Telefone: 3649-2650

E-mail: mat_ndaou@saude.am.gov.br

Endereço: Av. Camapuã, 108, núcleo 09. Quadra 316 – Cidade Nova II – CEP: 69097-720, Manaus - Am



<https://www.google.com.br/maps/@-3.0316319,-59.9636038,196m/data=!3m1!1e3>

Linhas de ônibus: Linhas 640, 448, 054, 048, 418, 352 e 422.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

MISSÃO

Prestar o melhor atendimento de forma humanizada, individualizada, com profissionalismo num ambiente afetuoso e assim proporcionar uma boa recuperação e acolhimento para o binômio mãe-filho e para as mulheres em quaisquer circunstâncias de agravo obstétrico.

VISÃO

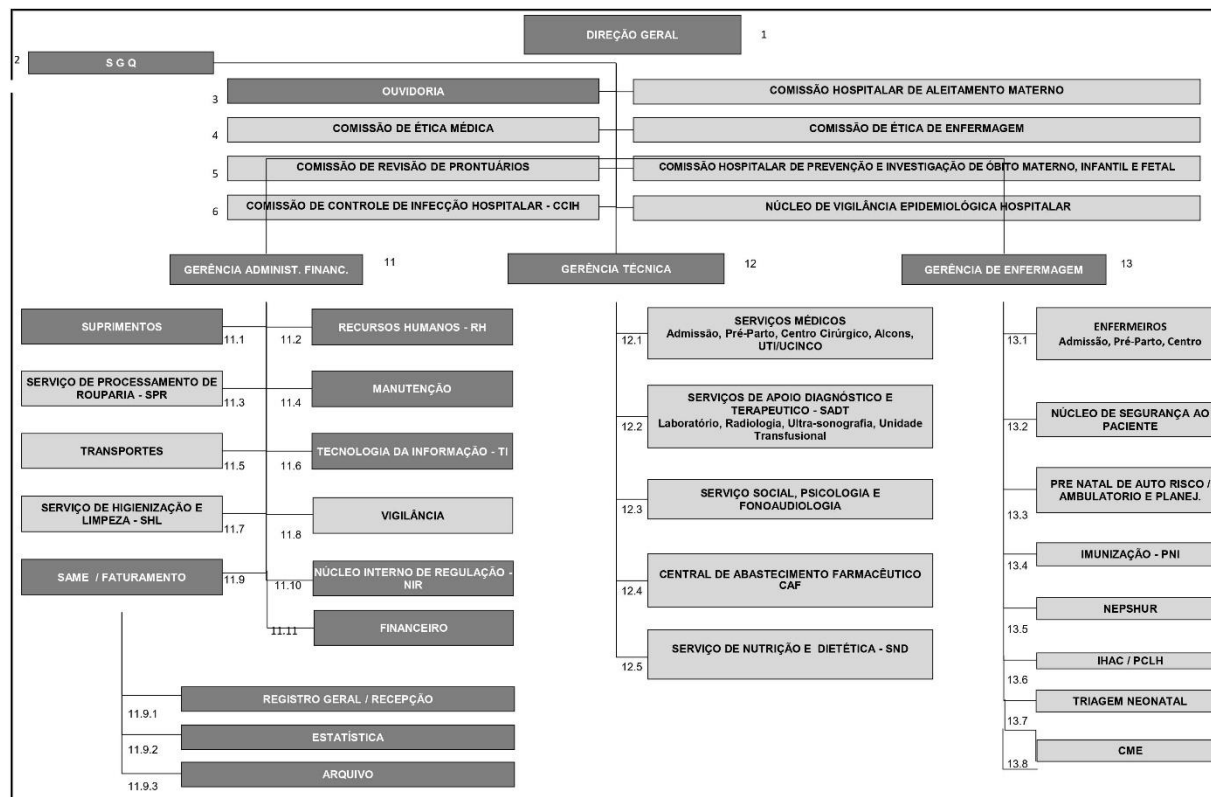
Tornar-se referência em atendimento ginecológico e obstétrico no Amazonas, mantendo acima de tudo o fortalecimento do elo Maternidade-sociedade amazonense

VALORES

Profissionalismo, ética, segurança, técnica, empatia, acolhimento e humanização.

ORGANOGRAMA

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU



QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

Em casos de: necessidade de acesso ao planejamento reprodutivo; pré-natal de alto risco; gravidez e complicações relativas ao período gestacional, parto e puerpério; esvaziamento uterino; retorno de recém-nascidos até 28 dias após o nascimento. A Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou é totalmente pública, 100% contratualizada com o SUS e, dessa forma, não realiza qualquer atendimento particular ou a convênios. Desse modo, os usuários deverão seguir as orientações abaixo:

Para atendimento nos serviços da maternidade:

A Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou atende demanda espontânea ou referenciada, principalmente das cidadãs que residem nas Zonas Norte e Leste da Cidade de Manaus; das cidadãs encaminhadas do ambulatório de pré-natal de alto risco e de planejamento familiar da unidade.

Para atendimento no ambulatório de pré-natal de alto risco:

O ambulatório de pré-natal de alto risco da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou presta atendimento multidisciplinar e multiprofissional à gestantes de alto risco, tais como: portadoras de hipertensão arterial, diabetes, patologias da tireóide, gestação gemelar, adolescentes, patologias fetais, obesidade grau I e II, após cirurgia bariátrica e gravidez pós-doença trofoblástica gestacional, dentre outros.

O acesso ao pré-natal de alto risco da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou ocorre, exclusivamente, através de encaminhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da região/localidade da gestante; na consulta, o profissional médico decidirá sobre a necessidade de encaminhamento para o atendimento ambulatorial de Alta e Média Complexidade na Maternidade.

Não há marcação diretamente no ambulatório da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou.

Para atendimento no ambulatório de Planejamento Familiar:

O ambulatório de planejamento familiar da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou é referência para realização de laqueadura tubária e vasectomia. Em maio de 2017 o hospital foi habilitado para realização desses procedimentos pelo SUS.

O acesso ao ambulatório de planejamento familiar da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou ocorre através de livre demanda dos usuários (para realização de laqueadura tubária e vasectomia), sempre às segundas, terças e quintas-feiras, com a distribuição de 12 (doze) fichas no horário de 07:00h e 12 (doze) fichas no horário de 13:00h, totalizando 24 fichas diárias.

Por se tratar de métodos contraceptivos definitivos, o acesso ao serviço exige atenção aos requisitos necessários para indicação que são: homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 (vinte e cinco anos) de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce; risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro conceito, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos. No caso de dúvidas ou para maiores informações, o telefone para contato é (92) 3649-2689.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

Para atendimento nos serviços da maternidade: Documento de Identidade oficial com foto; CPF; Cartão Nacional de Saúde (Cartão de Saúde/ Cartão do SUS); comprovante de residência, com Código de Endereçamento Postal (CEP), Caderneta da Gestante com número do SisPreNatal.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação.

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal. Para atendimento no ambulatório de pré-natal de alto risco: Encaminhamento da Unidade Básica de Saúde; Documento de Identidade oficial com foto; CPF; Cartão Nacional de Saúde (Cartão de Saúde/ Cartão do SUS); comprovante de residência, com Código de Endereçamento Postal (CEP) e Caderneta da Gestante.

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal. Para atendimento no ambulatório de Planejamento Familiar (abertura de processos de laqueadura tubária e vasectomia): Encaminhamento da Unidade Básica de Saúde; Cartão Nacional de Saúde (Cartão de Saúde/ Cartão do SUS); Documento de Identidade oficial com foto (do casal/ familiar); Certidão de Nascimento dos filhos vivos; Comprovante de residência, com Código de Endereçamento Postal (CEP) e Caderneta da Gestante em caso de pacientes grávidas.

Pacientes grávidas, que realizarem a abertura do processo deverão atentar para o prazo mínimo de **sessenta dias** entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, sendo assim, estar grávida no momento da abertura do processo não garante a realização do procedimento de laqueadura tubária aproveitando o momento do parto, caso o mesmo seja realizado através de cesariana.

A organização dos serviços ambulatoriais poderá sofrer modificações devido a ampliação ou retirada dos serviços ofertados, licença, férias, aposentadorias dos profissionais envolvidos, etc.

TEMPO DE ESPERA

Os serviços na maternidade funcionam diuturnamente, todos os dias da semana. A prioridade do atendimento é definida com base em critérios da classificação de risco, que visam priorizar o atendimento às pacientes que apresentam sinais e sintomas de maior gravidade. Serão atendidas, em ordem de prioridade, as pacientes que forem classificadas com as cores: vermelho, laranja, amarelo e verde. Dentro da mesma categoria, o atendimento obedece a ordem de chegada.

Tempo médio de espera previsto para o atendimento médico

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR
1º GRUPO	Emergência – Prioridade Máxima	Atendimento imediato e será encaminhada diretamente para o médico.	VERMELHO
2º GRUPO	Prioridade I Muito Urgente	Atendimento em até 10 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada.	LARANJA
3º GRUPO	Prioridade II Urgente	Atendimento em até 30 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente.	AMARELO
4º GRUPO	Prioridade III Pouco Urgente	Atendimento em até 120 minutos e será encaminhada para consulta médica sem priorização.	VERDE
5º GRUPO	Prioridade IV Não Urgente	Atendimento em até 4h. A cidadã poderá ser informada da possibilidade de ser encaminhada, através de documento escrito, à atenção básica.	AZUL

Fonte: Gerência de Enfermagem Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou, 2021. Baseado no Protocolo de Manchester.

Para atendimento no ambulatório de pré-natal de alto risco e Planejamento Familiar: No ambulatório os serviços são previamente agendados e funcionam de segunda a sexta-feira com atendimento para consulta e/ou exames previamente agendados, com tempo de espera variável a depender da demanda diária de atendimentos.

NOTA: O tempo médio de espera é uma estimativa, podendo variar conforme a complexidade e a quantidade de atendimentos.

INTERNAÇÃO

A Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou possui 39 leitos de internação para obstetrícia clínica, obstetrícia cirúrgica, alojamento conjunto e outras condições clínicas relacionados à gestação e puerpério. Dispomos ainda de leitos de internação para neonatologia. Para recém-nascidos que necessitam de cuidados específicos, dispomos de 4 leitos de terapia intensiva neonatal, 3 leitos de cuidados intermediários convencionais e 6 leitos de cuidados intermediários Canguru. Os leitos deste estabelecimento de saúde, estão disponíveis para as pacientes que são atendidas na própria unidade, tanto no ambulatório quanto na emergência, como também para pacientes que estão em outras unidades de saúde via Complexo Regulador do Amazonas.

ACOMPANHANTES

Considerando que a Lei nº11.108, de 7 de abril de 2005, a Lei do Acompanhante, autoriza a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, a Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou disponibiliza às pacientes que se encontram em período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato a possibilidade de acompanhante durante o período de internação para gestantes (trabalho de parto), puérperas e recém-nascidos internados.

Será permitida a presença de apenas 1 (um) acompanhante por paciente nas unidades de internação hospitalar.

O acompanhante deverá ser maior de 18 anos e, preferencialmente, menor de 65 anos;

O acompanhante deverá comparecer à unidade munido de documento oficial de identificação com foto, que apresentará na recepção da unidade, onde serão registrados os seus dados.

A troca de acompanhantes ocorre no período diurno, das 9:00h às 11:00h, e das 19:30h às 21:00h.

Os critérios para a troca e permanência de acompanhantes nesta unidade de saúde são: ser maior de 18 anos e menor de 65 anos; estar gozando de boa saúde.

VISITANTES

A paciente internada tem direito a receber visita de seus familiares e amigos. Os visitantes deverão dirigir-se à recepção da unidade e apresentar documento de identificação com foto, e terem idade mínima de 12 anos.

O horário de visita dos Alojamentos Conjuntos - ALCONs ocorre das 16:00h às 17:00h, podendo adentrar até 3 (três) pessoas por paciente, obedecendo a ordem de entrada de 1 (um) visitante por vez.

Os pais que estão com seus recém-nascidos internados em unidades neonatais não são considerados visitas e poderão ter acesso livre à maternidade das 08:00h às 22:00h.

Os avós e irmãos dos recém-nascidos internados nas unidades neonatais, podem visita-los uma vez por semana, respeitando o critério etário de idade mínima de 12 (doze) anos.

Por ocasião da pandemia de COVID-19, a realização de visitas na maternidade encontra-se temporariamente suspensa, conforme Nota Técnica Conjunta nº 30/2020 – CECISS/FVS/SES_AM, de 20 de outubro de 2020.

A presença de familiares e amigos nos horários de visita é muito importante para a paciente e seu recém-nascido, pois possibilita a aproximação desta com seus entes queridos, minimizando a distância entre estes e a paciente. Nesse sentido, tornam importantes aos visitantes e acompanhantes as seguintes recomendações:

Os visitantes não poderão entrar no hospital trazendo alimentos, roupas, objetos de valor (rádio, televisão, notebook e similares); O visitante deve manter o ambiente organizado e limpo, jogando o lixo nos cestos; É proibido fazer barulho ou falar em voz alta; Deve-se lavar as mãos no início e ao final da visita; É expressamente proibido fumar nas dependências do hospital (Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996); O visitante não deve manipular equipamentos hospitalares; Não é permitida a entrada de visitantes portando qualquer tipo de arma e objetos perfurantes; Não trazer para o hospital bebidas alcoólicas sob qualquer pretexto; Deve-se obedecer às orientações dos profissionais; É proibido trazer alimentos para a paciente internada, sem



autorização da nutricionista; Obrigatório o uso de máscara de proteção; As informações específicas sobre o estado de saúde da paciente internada deverão ser solicitadas ao médico durante o horário de visitas.

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL:

Onde: Cartório, próximo à Sala de Classificação de Risco, andar térreo.

Horário: Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, aos sábados, das 08:00h às 12:00h.

Requisito: Pais casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; Certidão de Casamento e RG (identidade) do responsável pelo registro (pai ou mãe). Presença obrigatória do pai ou da mãe. Pais não casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; RG (identidade) dos pais. Presença obrigatória do pai e da mãe. Pais não casados em cartório e menores de 16 anos: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; RG (identidade) dos pais; presença obrigatória do pai e da mãe; presença obrigatória do pai ou da mãe do(s) menor(es) de 16 anos, com documento de identidade (RG).

Nota: A certidão de nascimento é gratuita e os pais recebem no momento em que o registro é efetivado.

2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIO:

Onde: Sala do Serviço de arquivo Médico - SAME, 1º subsolo, próximo ao Recursos Humanos.

Horário: Das 8:00h às 17:00h.

Requisito: O Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) é o responsável pela guarda dos prontuários médicos. A solicitação deverá ser preenchida pela própria paciente. Para prontuários de RNs, tanto o pai quanto a mãe podem fazer a solicitação. Em caso de prontuários de paciente que entraram em óbito, o solicitante poderá ser o cônjuge ou parentes de até 4º grau (desde que comprovado o laço parental).

Nota: O prazo para entrega dos prontuários solicitados é de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da solicitação

3) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS:

Onde: Laboratório, próximo a sala de Pré-parto, Parto e Pós-parto – PPP, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica, pacientes em atendimento e pacientes internados.

4) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / PESQUISA DE ANTICORPOS:

Onde: Banco de Sangue, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica, pacientes internados.

5) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS:

Onde: Farmácia, próximo à sala da gerência Técnica, 1º subsolo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica, pacientes em alta hospitalar desta maternidade.

6) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Onde: Admissão, Sala de Pré-parto, Parto e pós parto – PPP, Centro Cirúrgico, Alojamento Conjunto, Unidade de tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO, Unidade de tratamento Canguru – UCINCA e sala de Assistência ao Recém-Nascido, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Alojamento conjunto, Sala de Pré-parto, Parto e pós parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Cartão SUS, Prontuário Médico e exames laboratoriais.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA:

Onde: Sala de Acolhimento e classificação de Risco - ACR, próximo à Recepção, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Documento Oficial de Identificação, Cartão SUS e Cartão da Gestante.

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / IMUNIZAÇÃO:

Onde: Ambulatório e Alojamento Conjunto, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 17:00h.

Requisito: Solicitação Médica, Cartão SUS.

10) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE:

Onde: Alojamento Conjunto e posto de Coleta de Leite Humano, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 17:00h.

Requisito: cartão SUS e Exames Laboratoriais.

11) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO:

Onde: Ambulatório e Alojamento consjunto, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 17:00h.

Requisito: Cartão SUS, Solicitação Médica desta Instituição, Cardeneta do recém-nascido.

12) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CINESIOTERAPIA, CONHECIMENTOS BIOMECÂNICO, MASSOTERAPIA, TERMOTERAPIA:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto, andar térreo.

Horário: Três vezes na Semana, das 7:00h às 19:00h.

Requisito: Pacientes internados.

13) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS NO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Unidade de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo neonatal, andar térreo.

Horário: Três vezes na Semana, das 7:00h às 19:00h.

Requisito: Pacientes internados, Solicitação Médica, Parecer do especialista.

14) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA NA RELACTAÇÃO E TRANSLACTAÇÃO:

Onde: Unidade de Tratamento Intensivo e semi-intensivo Neonatal, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica, pacientes internados.

15) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Sala de Fonoaudiologia, Unidade de Tratamento Intensivo e semi-intensivo Neonatal, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Cartão SUS, Documento de Identificação Oficial, cartão da Gestante, Solicitação Médica.

16) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA:

Onde: Sala de Fonoaudiologia, Unidade de Tratamento Intensivo e semi-intensivo Neonatal, andar térreo

Horário: 24h

Requisito: Cartão SUS, Documento de Identificação Oficial, cartão da Gestante, Solicitação Médica..

17) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA AO NASCIMENTO:

Onde: Alojamento Conjunto, Unidade de tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO, Unidade de tratamento Canguru – UCINCA, Assistência ao Recém-nascido, Sala de Pre-parto, parto e pós-parto e centro cirúrgico.

Horário: 24h

Requisito: Pacientes internados, cartão do SUS, Caderneta do Recém-nascido.

18) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO RECÉM-NASCIDO ATÉ 28 DIAS:

Onde: Admissão, próximo à sala de Acolhimento e classificação de risco, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Recém-nascidos nesta maternidade, com idade máxima de 28 dias, Cartão SUS, Caderneta do Recém-nascido, documento de identificação oficial.

19) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TESTE DO OLHINHO:

Onde: Alojamento conjunto, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Pacientes internados, Cartão SUS, Caderneta do Recém-nascido.

20) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM DE MOLA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Indicação médica de mola hidatiforme através de exame de ultrassonografia ou Laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

21) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Ausência de Batimentos cardio-fetais constatados através exames específicos, Laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

22) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Indicação através exames específicos, Laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

23) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, andar térreo.

Horário: Três vezes na semana de 7:00h às 13:00h, exceto feriados.

Requisito: Conforme a Lei do Planejamento Familiar, nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, Ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório, como entrevista psicossocial, orientação quanto a outros métodos contraceptivos, registro de manifestação da vontade em documento escrito, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e outras opções de contracepção. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência; e Cartão da Gestantes (em caso específico de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores).

Nota: Serviço temporariamente suspenso pela Resolução nº 001/20210-SEAC/SES-AM, de 05 de janeiro de 2021, e Nota Técnica Conjunta 001/2021 FVS/SES-AM, como medida de prevenção à COVID-19.

24) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL E PARTO CESÁRIO:

Onde: O parto Vaginal ocorre na Sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, e o parto cesareano ocorre no Centro Cirúrgico, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Gravidez, trabalho de parto, Prescrição Médica, Laudo médico, pedido de sala de cirurgia.

25) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Psicologia, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 17:00h.

Requisito: Pacientes internados.

26) SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIOS-X:

Onde: Alojamento Conjunto, Unidade de tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO e sala de Assistência ao Recém-Nascido, andar térreo.

Horário: 24:00h.

Requisito: Prescrição médica de pacientes recém-nascidos internados nesta unidade de saúde, Cartão SUS, Caderneta do recém-nascido.

27) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA:

Onde: Sala de Ultrassonografia, na área do Ambulatório, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 19:00h.

Requisito: Pacientes internadas, pacientes encaminhadas do atendimento ambulatorial desta unidade e pacientes vinculadas à rede de maternidades públicas, conforme necessidade; Prescrição médica, documento de identificação oficial com foto, Cartão SUS.

28) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO PARTO NASCIMENTO: ASSISTÊNCIA DIRETA AO PARTO VAGINAL; PROCEDIMENTO NÃO FARMACOLÓGICO PARA ALÍVIO DA DOR (BOAS PRÁTICAS); ASSISTÊNCIA IMEDIATA E MEDIATA AO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto – PPP, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Solicitação Médica desta unidade, cartão SUS, Caderneta da gestante, Documento de identificação oficial com foto.

29) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO REPRODUTIVO:

Onde: Ambulatório, andar térreo.

Horário: De Segunda a Sexta-feira, das 7:00h às 17:00h, exceto feriados.

Requisito: Cartão SUS, Documento de identificação oficial com foto, encaminhamento.

30) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO:

Onde: Ambulatório, andar térreo.

Horário: De Segunda a Sexta-feira, das 7:00h às 17:00h, exceto feriados.

Requisito: Cartão SUS, Documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, encaminhamento.

31) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: PARTO CESÁRIO; ESVAZIAMENTO UTERINO; REVISÃO DE COLO; CURETAGEM DE MOLA; DRENAGEM DE HEMATOMA; HISTERECTOMIA PÓS-PARTO; LAPAROTOMIA EXPLORADORA; CIRURGIA PARA GRAVIDEZ ECTÓPICA; LAQUEADURA TUBÁRIA; REVISÃO E SUTURA DE FUNDO DE SACO; REVISÃO DE HEMOSTASIA:

Onde: Centro cirúrgico, andar térreo.

Horário: 24h

Requisito: Cartão SUS, Documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, Solicitação médica desta maternidade, exames complementares, encaminhamento.

32) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, andar térreo.

Horário: Todos os dias das 7:00h às 17:00h.

Requisito: Solicitação Médica desta maternidade, cartão SUS, Caderneta do recém-nascido.

33) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VASECTOMIA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, andar térreo.

Horário: Três vezes na semana de 7:00h às 13:00h, exceto feriados.

Requisito: Conforme a Lei do Planejamento Familiar, nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, Ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório, como entrevista psicossocial, orientação quanto a outros métodos contraceptivos, registro de manifestação da vontade em documento escrito, após a informação a

respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e outras opções de contracepção. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência.
Nota: Nota: Serviço temporariamente suspenso pela Resolução nº 001/20210-SEAC/SES-AM, de 05 de janeiro de 2021, e Nota Técnica Conjunta 001/2021 FVS/SES-AM, como medida de prevenção à COVID-19.

34) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VINCULAÇÃO DE GESTANTE:

Onde: Nas dependências desta maternidade.

Horário: às quartas-feiras, às 10:00h, exceto feriados.

Requisito: Cartão do SUS, Documento de identificação oficial com foto, caderneta da gestante, encaminhamento médico ou de enfermagem.

Nota: Serviço temporariamente suspenso, Nota técnica Nota Técnica Conjunta nº 30/2020 – CECISS/FVS/SES_AM, de 20 de outubro de 2020, como medida de prevenção ao COVID-19.

35) SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Na sala do Serviço social, Alojamento Conjunto, andar térreo.

Horário: Todos os dias, das 7:00h às 17:00h, exceto feriados.

Requisito: Cartão do SUS, Documento de identificação oficial com foto, caderneta da gestante, encaminhamento médico ou de enfermagem.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.

ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

A carta de serviço da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou será disponibilizada eletronicamente no site da Secretaria de Estado Saúde do Amazonas SES-AM e fisicamente nos principais setores da unidade: recepção da maternidade; recepção do ambulatório de planejamento familiar e pré-natal de alto risco; posto de enfermagem dos ALCONs; ouvidoria; gerência técnica; gerência de enfermagem e direção geral.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Ouvidoria:

Telefone: (92) 3649-2685;

Presencial: de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h;

E-mail: mat_naziradaou@saude.am.gov.br.

FOTOS

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

